



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E DE
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2023**

Vitória/ES, 22/12/2022

SUMÁRIO

1.	CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: BANDES..	3
1.1.	Identificação Geral	3
1.2.	Interesse Público	4
1.3.	Plano de Metas	5
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
2.1.	Apoio Financeiro.....	6
2.1.1	Crédito	6
2.1.2.	Fundos de Investimento em Participações	7
2.1.3.	Subscrição de Debentures não Conversíveis em Ações	7
2.1.4.	Fundos Garantidores	7
2.2.	Fundos de Fomento.....	7
2.3.	Prestação de Serviço de fomento	8
3.	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	8
3.1.	Estrutura Organizacional	8
3.2.	Monitoramento	9
3.3.	Controles Internos	9
3.4.	Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Gestão de Capital	9
3.5.	Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	9
3.6.	Limites Operacionais	9
4.	PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	10
4.1.	Projeção Econômica	10
4.2.	Projeção Financeira	11
5.	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	11
5.1	Estrutura de Governança.....	11
5.2	Descrição da Composição da Administração	12
5.2.1.	Conselho de Administração - CONAD.....	12
5.2.2.	Diretoria Colegiada.....	13
5.3	Política de Remuneração.....	13

1. CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: BANDES

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, incisos I, III e VIII, e o art. 27, inciso III, do Estatuto Social do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, foi elaborada a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

1.1. Identificação Geral

- Sociedade de economia mista de capital fechado, parte integrante da administração indireta do Estado do Espírito Santo.
- CNPJ/MF: 28.145.829.0001/00.
- Sede: Vitória/ES
- Setor de atuação: financeiro.
- O capital social é de R\$ 439.371.125,06, dividido em ações ordinárias e preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, distribuídas conforme a tabela 1.

Tabela 1: Composição societária do BANDES em 31/11/2022

AÇÕES/ACIONISTAS	Capital Social	Composição Total %
AÇÕES ORDINÁRIAS	R\$ 293.432.446,36	66,902
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 289.910.670,14	66,099
- Ações em tesouraria	R\$ 2.538.777,53	0,579
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 982.998,70	0,224
AÇÕES PREFERENCIAIS	R\$ 145.938.678,70	33,098
- Total classe "A"	R\$ 49.324.731,00	10,476
- Ações em tesouraria	R\$ 9.972.770,06	2,118
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 38.888.259,14	8,259
- Acionistas Minoritários (PF e PJ)	R\$ 463.701,80	0,098
- Total classe "B"	R\$ 96.613.947,70	22,622
- Governo do Estado do Espírito Santo	R\$ 45.227.404,27	10,590
- Acionistas minoritários (P.F. e P.J.)	R\$ 51.386.543,43	12,032
TOTAL	R\$ 439.371.125,06	100,000

Fonte: GECON/BANDES.

- Auditoria independente: Audimec - Auditores Independentes S/S
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2615, 15º andar, Espinheiro, Recife-PE – CEP: 50.050-290
audimec@audimec.com.br - (81) 3338.3525

1.2. Interesse Público

O BANDES foi criado pela Lei Estadual nº 2.413, de 20 de junho de 1969.

O objeto de sua criação é a promoção do desenvolvimento econômico no Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude a Resolução nº 394, de 3 de novembro de 1976, do Banco Central do Brasil, substituída pela Resolução CMN nº 5047 de 25/11/2022, incluída a administração, na forma do seu Estatuto Social, dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado (Fundos de Desenvolvimento).

No Plano Estratégico 2023-2027, o BANDES reafirma seu compromisso com a promoção do suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem promover o desenvolvimento sustentável, de acordo com as diretrizes e prioridades do governo, com foco em projetos que gerem aumento de empregos e renda e competitividade sustentável da economia, destacando-se:

- a)** apoio a empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs);
- b)** o apoio à inovação;
- c)** a ampliação das fontes de financiamentos para projetos estratégicos por meio de soluções estruturadas como Fundos de Investimentos em Participações – FIPs, o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (FUNSES) e operações consorciadas com outras instituições financeiras;
- d)** a atração de negócios para o Espírito Santo;
- e)** estruturação de parcerias e concessões no âmbito estadual e assessoria na elaboração de projetos nos municípios;
- f)** financiamento a municípios;
- g)** o fomento à eficiência energética e à utilização de fontes alternativas aos combustíveis fósseis;
- h)** estruturar captações de recursos no mercado financeiro, doméstico e internacional, visando composição de funding com a finalidade de realizar operações de crédito para MPMEs capixabas e para municípios do Espírito Santo;
- i)** o apoio ao turismo;
- j)** o apoio à indústria 4.0.

1.3. Plano de Metas

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal 13.303/2016 e alinhado ao seu Plano Estratégico, os indicadores de desempenho propostos para 2023 estão representados no quadro abaixo.

Quadro 1: Plano de Metas 2023

INDICADORES DE DESEMPENHO	MEDIDOR	METAS
1. Liberação de recursos na temática social, ambiental e climática	R\$ milhões	R\$ 100,0 milhões
2. Liberação de crédito	R\$ milhões	R\$ 309,0 milhões
3. Recuperação de Créditos baixados como prejuízo	R\$ milhões	R\$ 36,0 milhões
4. Rentabilidade das aplicações financeiras com recursos administrados pelo Bandes	% da rentabilidade do CDI	98 % do CDI
5. Índice de cobertura das despesas de pessoal e administrativas:	%	115%

Fonte: Plano Estratégico 2023-2027

Os indicadores serão acompanhados sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação sobre os seus desempenhos ao final do exercício.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, o BANDES busca apoiar e promover o desenvolvimento sustentável por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

A instituição atua por meio de apoio financeiro, gestão de fundos de fomento do Estado do Espírito Santo e prestação de serviços para os setores público e privado. O apoio financeiro é concedido nas modalidades de concessão de crédito, de fundos de investimento em participações – FIP’s e subscrição de debêntures não conversíveis em ações. Além disso, o Bandes é o operador do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES.

Na promoção do desenvolvimento sustentável, o apoio financeiro e a prestação de serviços se destinam também para ações que visam reduzir os impactos das mudanças climáticas e a emissão de carbono, incentivar o uso de energias renováveis, o tratamento de resíduos, a inclusão de gênero, inovação e a melhoria na qualidade de vida nos centros urbanos, de modo a garantir condições adequadas para o desenvolvimento atual e das gerações futuras. Nesse contexto, tem destaque o apoio as MPE’s capixabas, de modo a fomentar uma cultura empreendedora e aumentar a

acessibilidade ao crédito para desenvolvimento dos seus negócios, além de beneficiar as empresas controladas por mulheres, propondo uma sociedade mais inclusiva.

A atuação comercial busca abranger todo o território capixaba através dos gerentes de negócios, explorando as potencialidades, particularidades e carências de cada região, com foco no desenvolvimento regional equilibrado. A instituição conta ainda com outros canais de venda para aumentar a presença em todo estado, como site, call center e redes sociais, e estrutura novas modalidades para aumentar a capacidade de atendimento ao público.

2.1. Apoio Financeiro

O BANDES, por meio de programas e linhas de financiamento para realização de operações de crédito e outros modelos de apoio financeiro, visa atender as necessidades de crédito das empresas capixabas.

2.1.1 Crédito

A instituição possui portfólio de linhas de financiamento, com utilização de capital próprio, recursos de fundos de fomento e repasses de terceiros, para ampliação e modernização da capacidade produtiva, aquisição de máquinas e equipamentos, inovação, eficiência energética, turismo, apoio a municípios e capital de giro.

No ano de 2023, além da utilização de recursos próprios, o BANDES contará com as seguintes fontes:

- Fundos de fomento estaduais:
 - FUNDES - Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo;
 - FUNDEPAR - Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo;
 - FUNDESUL Kennedy - Fundo de Desenvolvimento Econômico de Presidente Kennedy;
 - Fundo Reconstrução;
 - FPE – Fundo de Proteção ao Emprego;
 - Fundo Desenvolve Rio Doce, em parceria com a Fundação Renova.

- Repasse de outros fundos e instituições de desenvolvimento:
 - BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
 - FINEP - Financiadora Nacional de Estudos e Projetos;
 - FUNGETUR - Fundo Geral do Turismo;
 - FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste;
 - FUNCAFÉ - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.

- Repasse de recursos não reembolsáveis:
 - FUNCITEC - Fundo de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

- FUNDÁGUA - Fundo de Recursos Hídricos do Espírito Santo
- FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar
- RENOVA Saneamento.

2.1.2. Fundos de Investimento em Participações

O BANDES também apoia o crescimento das empresas capixabas por meio dos Fundos de Investimento em Participações, instrumentos financeiros regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que selecionam e investem em empresas de grande potencial em troca de sociedade na companhia.

A carteira atual é composta pelos seguintes Fundos de Investimento: Criatec III, FIP Anjo do BNDES, Fundo Primatec da Finep, Seed4Science da Fundep Participações S/A, e FIP TMVC4.

Além disso, o BANDES é o agente de desenvolvimento do Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES, responsável por promover a aplicação de ativos do Fundo e fazer o acompanhamento do trabalho da TM3 Capital, empresa gestora do FIP FUNSES 1: fundo de investimento em participação do FUNSES, com capital subscrito de R\$ 250 milhões, que atua na modalidade venture capital multiestratégia. Em 2023, permanece em período de investimento.

2.1.3. Subscrição de Debentures não Conversíveis em Ações

Por meio do FUNSES, o BANDES realizará investimento em debêntures não conversíveis em ações, emitidas por empresas privadas, com projetos que possuam a capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias de investimentos, de forma a intensificar o crescimento da economia estadual, o desenvolvimento regional, o incentivo à inovação e à sustentabilidade.

2.1.4. Fundos Garantidores

Para aumentar a acessibilidade ao crédito, bem como diminuir o risco de crédito nos financiamentos, o BANDES opera com o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) e o Fundo de Aval Bandes, administrado pelo BANDES.

2.2. Fundos de Fomento

O BANDES é gestor e/ou operador de treze fundos de fomento:

- Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP;
- Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES;
- Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR;
- Fundo Desenvolve Rio Doce, com recursos da Fundação Renova;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento de Presidente Kennedy – FUNDESUL Kennedy;
- Fundo Garantidor de Parcerias – FGP;
- Fundo de Proteção ao Emprego – FPE;
- Fundo Reconstrução – ES;
- Fundo de Aval Bandes;
- Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES;
- Fundo de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - FUNCITEC;
- Fundo de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNDÁGUA;
- Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF.

2.3. Prestação de Serviço de fomento

Além dos fundos de fomento acima, o BANDES atua como Secretaria Executiva e integrante do Grupo Técnico de Análise e Acompanhamento de Projetos do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo – INVEST-ES, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES. Além disso, realiza análise, fiscalização e acompanhamento da execução de Projeto de Investimento Produtivo (PROINP).

No programa de concessões e Parcerias Público-Privadas, voltado para os municípios do ES, o BANDES presta o serviço de estruturação de projetos de infraestrutura urbana com assessoria integral ao município no desenvolvimento e elaboração dos estudos de viabilidade, bem como modelagem licitatória para contratação do parceiro privado executor do projeto.

O BANDES presta serviço de agente financeiro para Fundação Renova, atuando nas atividades de repasse de recursos no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

3.1. Estrutura Organizacional

O BANDES conta com uma área específica para gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e socioambiental, gerenciamento de capital, risco operacional, controles internos e compliance, denominada GERCI – Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance, ligada diretamente à Presidência.

3.2. Monitoramento

O BANDES desenvolveu modelos e metodologias, em conformidade com as normas do CMN/BACEN, para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

3.3. Controles Internos

A Política de Controles Internos do BANDES, aprovada pela Diretoria Executiva – DIREX e pelo Conselho de Administração – CONAD, estabelece diretrizes para orientar as ações de todos os empregados na tomada de decisão das atividades sob sua responsabilidade, independentemente de seu nível hierárquico. Visa tornar o BANDES mais seguro e rentável, através do monitoramento permanente dos fatores internos e externos, que possam refletir no cumprimento da missão e das metas estabelecidas para a organização.

A GERCI é responsável pela definição dos métodos a serem utilizados na análise e no monitoramento do sistema de controles internos e conformidade da instituição.

3.4. Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Gestão de Capital

As Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital são revisadas anualmente e submetidas para a aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. Essas políticas que compõe os instrumentos de governança corporativa do BANDES definem a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que norteiam o gerenciamento de riscos e de gestão de capital.

3.5. Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental

Em atendimento à Resolução nº 4.945, de 15/09/2021, do Conselho Monetário Nacional, o BANDES estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), a qual estabelece princípios e diretrizes para as práticas sociais, ambientais e climáticas nos negócios da instituição e na relação com as partes interessadas, contribuindo para concretizar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

3.6. Limites Operacionais

Com base nas Resoluções do BACEN nº 4.192 e nº 4.193, de 1º de março de 2013, que norteiam os cálculos para o requerimento de capital compatível com o risco das atividades desenvolvidas pelas instituições financeiras, o BANDES definiu regras para

garantir a compatibilidade do capital da instituição com os riscos de mercado, de crédito e operacional, no âmbito de Basileia III.

O BANDES emite, mensalmente, o relatório de limites operacionais, que retrata a situação de aderência da instituição aos requerimentos mínimos de capital aceitáveis pelo órgão regulador - BACEN. Nesse relatório, evidencia-se a evolução das parcelas de requerimento de capital para risco de crédito (RWACPAD), risco de mercado (RBAN) e risco operacional (RWAOPAD), bem como o Índice de Basileia apurado para a data-base, comparando-o ao Índice de Basileia prudencial, definido pelo CONAD.

4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Projeção Econômica

No ano de 2023, o BANDES pretende liberar um total de R\$ 309 milhões em crédito, por meio das suas linhas de financiamento, destinadas a apoiar projetos de investimento e capital de giro.

Desse montante, R\$ 225,6 milhões representam operações de crédito com risco do BANDES e R\$ 83,8 milhões com risco de Fundos.

Quadro 2: Liberações de recursos previstos para o ano de 2023

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
I - OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RISCO BANDES	225.577
BANDES	43.221
EMERGENCIAL BID	35.295
BNB	5.000
BNDES	78.300
FINEP	37.136
FUNCAFÉ	3.000
FUNDES	21.625
FUNGETUR	2.000
II - OPERAÇÕES COM OUTROS RISCOS	83.776
FUNDEPAR	73.416
FUNDESUL PK	8.160
RENOVA	1.200
FUNDO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO	1.000
TOTAL (I+II)	309.353

Fonte: Orçamento 2023, GECON/BANDES.

4.2. Projeção Financeira

O BANDES visa encerrar o exercício com resultado positivo, projetando para 2023 um lucro líquido de R\$ 35 milhões.

Quadro 3: Síntese do Resultado 2023

DISCRIMINAÇÃO	2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	214.449
Rendas de Operações de Crédito	66.687
Rendas de Aplicações Financeiras	111.212
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	36.550
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	104.557
Operações de empréstimos e repasses	80.690
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	23.867
RESULTADO BRUTO DA INTERM. FINANCEIRA	109.892
RECEITAS COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	30.367
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(82.561)
RESULTADO OPERACIONAL	57.699
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	2.659
RESULTADO ANTES IR E CONTRIB. SOCIAL	60.357
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(24.869)
LUCRO LÍQUIDO	35.488
DIVIDENDOS	13.434

Fonte: Orçamento 2023, GECON/BANDES.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1 Estrutura de Governança

O BANDES possuiu estrutura de governança organizada, de modo a proporcionar transparência e confiabilidade das ações da instituição, controle e minimização dos riscos inerentes à atividade, bem como garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos, composta pelos seguintes colegiados:

- Assembleia Geral dos Acionistas;
- Conselho de Administração, composto por 07 membros;
- Conselho Fiscal, formado por 04 membros;
- Diretoria Executiva, responsável por gerir os negócios do BANDES, formada por: Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Negócios e Diretor Operacional;
- Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria – COAUD, que prezam pela qualidade dos serviços prestados, cumprimento de dispositivos legais, normativos

pertinentes ao banco, regulamentos e códigos internos, além de recomendar correções e melhorias em políticas, práticas e procedimentos;

- Comitê de Crédito – COCRE, formado por 6 gerentes de áreas distintas, analisa as operações de crédito com intuito de minimizar o risco de crédito, fazendo recomendações às alçadas superiores;
- Comitê Gerencial – COGER, composto pelo corpo gerencial, que promove o alinhamento em temas estratégicos, criando um clima que respalde ações institucionais e apresenta propostas e soluções para dar suporte às decisões das alçadas superiores;
- Comitê de Proteção de Dados Pessoais - COPRO, com função de assessoramento e expedição de recomendações acerca da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Comissão de Ética, formada por 4 empregados do quadro permanente da instituição, sendo dois eleitos pelos colaboradores, destinado a zelar pela efetiva aplicação dos princípios, valores e normas previstos no Código de Ética, Conduta e Integridade no BANDES;
- Comissão de Análise de Indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – COLAV, que trata do grupo de ações voltadas à prevenção da utilização dos produtos e serviços na prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores e de combate a movimentações financeiras ligadas ao terrorismo e ao seu financiamento;
- Comissão de Licitação, a qual cabe processar, examinar e julgar as propostas conforme os requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;
- Ouvidoria, vinculada diretamente à Presidência, que é um sistema de relacionamento destinado a receber elogios e sugestões e a responder reclamações quando o atendimento primário não for satisfatório.

5.2 Descrição da Composição da Administração

5.2.1. Conselho de Administração - CONAD

De acordo com o Estatuto Social do BANDES, o Conselho de Administração deve ser composto por no mínimo 7 e no máximo 9 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas. O Diretor Presidente do BANDES também integra o Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do BANDES tem a seguinte composição, em dezembro de 2022:

Nome
Bruno Pires Dias - Presidente
Munir Abud de Oliveira - Vice-Presidente
Alexandre Pedercini Issa
Claudeci Pereira Neto
Geraldo Lorencini
Leonardo Galazzi Zanotelli
Sandra Regina Pimenta

5.2.2. Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada é composta por 4 membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo: um Diretor Presidente; um Diretor Administrativo e Financeiro, com atribuições específicas para matérias administrativa, financeira, contabilidade, controladoria, recursos humanos, recuperação de crédito e de tecnologia da informação; um Diretor de Negócios, com atribuições específicas para matérias relacionadas a prospecção de clientes e prestação de serviços; e um Diretor Operacional, com atribuições específicas para matérias relacionadas a análise, acompanhamento de operações de crédito e gestão de fundos de fomento. Todos possuem mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 reconduções consecutivas.

Em dezembro de 2022, a Diretoria Colegiada do BANDES possui a seguinte composição:

Nome	Cargo
Munir Abud de Oliveira	Diretor Presidente
Claudio Roberto Saade	Diretor Operacional
Marcos Kneip Navarro	Diretor de Negócios
Sávio Bertochi Caçador	Diretor Administrativo e Financeiro

5.3 Política de Remuneração

Conforme Estatuto Social do BANDES, em seu art. 18, a remuneração dos administradores é estabelecida em Assembleia Geral e reajustada em qualquer época, observadas as disposições legais pertinentes.

A Política está disponibilizada no site do BANDES, no endereço www.bandes.com.br.



Vitória, 22 de dezembro de 2022.

Assinam: Conselho de Administração: BRUNO PIRES DIAS - Presidente; MUNIR ABUD DE EOLIVEIRA - Vice-Presidente; ALEXANDRE PEDERCINI ISSA; CLAUDECI PEREIRA NETO; GERALDO LORENCINI; LEONARDO GALAZZI ZANOTELLI e SANDRA REGINA PIMENTA.